

# Decreto nº 1.158

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
conferiu o Artigo 93, parágrafo 1º Alínea "B" do Decre-  
to-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de  
1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385,  
da Consolidação das Leis do Ensino,

## Exonera:

a partir do dia 15 de  
Dezembro de 1963, a senhora Melly Catharina  
Sanches Ferraro, da 7ª Escola Primária Mis-  
ta Rural, localizada na Fazenda Alcebíades, no Dis-  
trito de Quiróz, neste Município, cargo esse que  
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de  
1963

a) Florentino Farretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de  
1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na da-  
ta supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

# Decreto nº 1.159